**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

18

# REQUERIMENTO Nº 91/2019

DEFERIDO
21/08/2019

**A Sua Excelência o Senhor**
**Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares**

**Senhor Presidente,**

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa que a análise e deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 13/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 51/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 19 de junho de 2019, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

## J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 21 de agosto de 2019.

**JOSÉ SEGUNDO FARIA**
**Presidente da C.L.J.R**

**JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA**
**Presidente da C.F.O**

Recebi 21/08
17:40
Fellipe Cavalieri Lima
ASSESSOR LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Piumhi